



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2017**

***ALTERA, EM CARÁTER DE EXCEÇÃO, O DIA DE REALIZAÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017-2020, PARA O DIA 14 (QUATORZE) DE AGOSTO DE 2017.***

**JOSÉ LUIS NIERI**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado, em caráter de exceção, o dia de realização da 14ª (décima quarta) Sessão Legislativa Ordinária, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa de 2017-2020, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017 para o dia 14 (quatorze) de agosto de 2017, conforme prevê o artigo 101 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 18 de julho de 2017.**

JOSÉ LUIS NIERI  
Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO DONIZETE DUÓ  
1º Secretário

DR. JAYRO G. GOULART FILHO  
2º Secretário